



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

BIOPULSE BRASIL EIRELI CNPJ 22.408.118/0001-96 SEDIADA RUA 08, 1250 – CENTRO – RIO CLARO/SP, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Rio Claro, 12 de maio de 2023

Rio Claro, 17 de maio de 2023


Marcelo Brochi
Diretor Comercial
contato@biopulse.com.br
BIOPULSE BRASIL EIRELI – ME
CNPJ 22.408.118/0001-96